

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

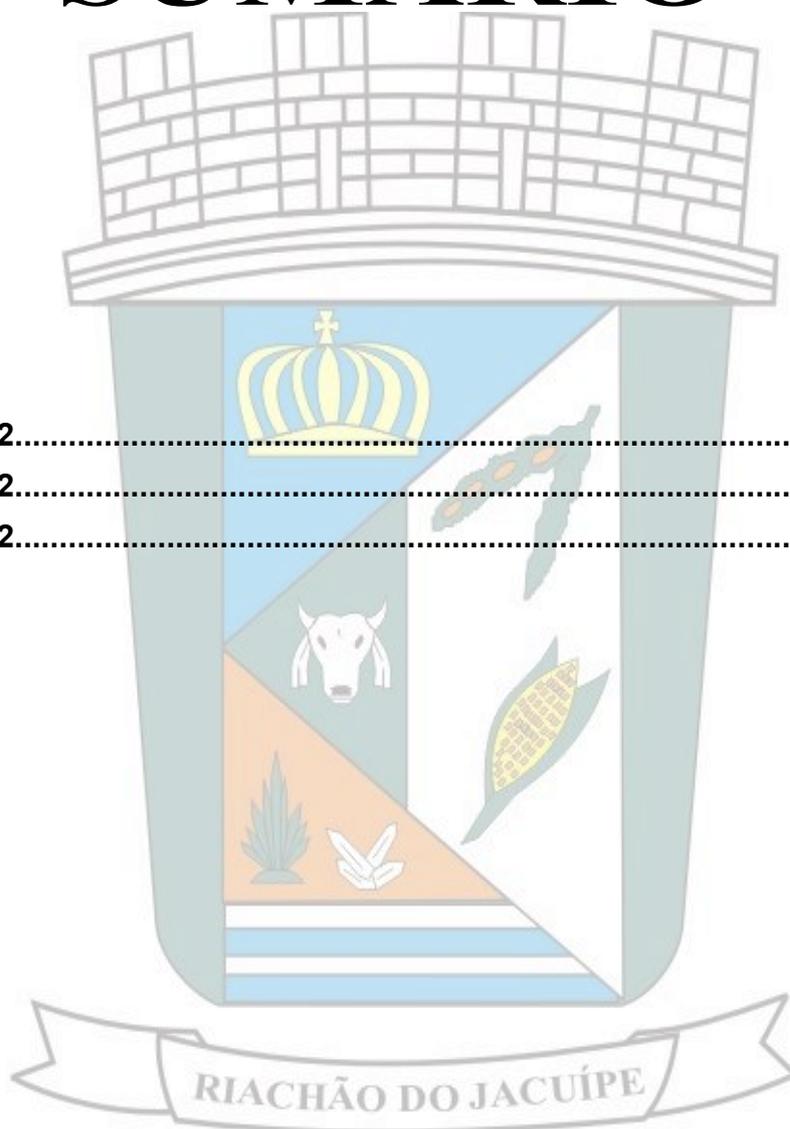
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ano VII—Edição Nº600

SUMÁRIO

Decreto nº 417/2022.....	PG-02
Decreto nº 418/2022.....	PG-03
Decreto nº 419/2022.....	PG-04



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 600

ATOS OFICIAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOELSON AZEVEDO DA SILVA CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor **JOELSON AZEVEDO DA SILVA CARNEIRO**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 09 de Setembro de 2022.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

1º Secretário

GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO

2º Secretário

Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 600

**ATOS OFICIAIS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/2022**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PADRE DENIVALDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor Padre **Denivaldo dos Santos SDV**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 09 de Setembro de 2022.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

1º Secretário

GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO

2º Secretário

cmriachadojacuipe.ba.gov.br

Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 600

ATOS OFICIAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ITAMARA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Jacuipense a Ilustríssima Senhora **ITAMARA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 09 de Setembro de 2022.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

1º Secretário

GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO

2º Secretário